

PLANOS DE REVITALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS ESTADUAIS¹

Celso Luis Rodrigues Vegro²
Nelson Batista Martin²
Luiz Moricochi²

1 - INTRODUÇÃO

Com o término dos mecanismos de regulamentação internos e externos sobre o mercado de café (suspensão das cláusulas econômicas do Acordo Internacional do Café - AIC e a extinção do Instituto Brasileiro do Café - IBC), o agronegócio café vivenciou fase de profunda depressão, com generalizado decréscimo da renda dos agentes envolvidos no segmento rural e com repercussões sobre exportadores, solubilizadores e torrefadores (MORICOCI & MARTIN, 1994; VEGRO & CARVALHO, 1994).

Frente a essa conjuntura e preocupadas com o futuro as principais lideranças desse setor (técnicos governamentais, diretores de cooperativas, exportadores e industriais) se mobilizaram visando reverter essa situação desfavorável. Foi dentro desse contexto que surgiram, com diferentes nomes, programas³ de revitalização da cafeicultura nos principais Estados produtores (Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo).

Outro fator que motivou a mobilização de parte dos agentes envolvidos nesse agronegócio foi (e continua sendo) a existência de vultosa soma, estimada em US\$400 milhões, depositada no Fundo de Amparo da Lavoura Cafeeira (FUNCAFÉ). Assim, muitos planejadores públicos, responsáveis pelos programas estaduais, empreendem estratégia visando a liberação de parcela dos recursos do FUNCAFÉ, peça chave do sucesso dos programas regionais.

De modo geral, os planos estaduais derivam da experiência conduzida nos anos 70 pelo Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA). A meta do programa de revigoramento era a drástica mudança do perfil tecnológico utilizado na cafeicultura. Nos programas estaduais, atualmente em fase de implementação, a temática da mudança técnica

continua prioritária, somada com preocupações ambientais e compromissada com visão abrangente do sistema agropecuário.

1.1 - Objetivo

Este estudo tem por objetivo apresentar e discutir os programas estaduais de revitalização da cafeicultura, procurando destacar suas proposições inovadoras assim como apontar suas fragilidades. Apresentam-se alguns resultados alcançados e dilemas observados nas diferentes regiões enfocadas pelos distintos programas.

Especificamente, será investigada, de forma preliminar, a viabilidade dos programas estaduais que vêm sendo executados pelos principais estados produtores, em função da articulação entre os diferentes agentes da cadeia do agronegócio café, fonte de recursos disponíveis e hipotéticos, contribuição inovadora das propostas quanto a novas tecnologias, qualidade e competitividade.

A fim de medir o nível de execução das propostas será efetuada análise ex-ante, quando da formulação das propostas, e ex-post, para verificar quanto das metas foram atingidas.

Assim, será importante avaliar em que medida o setor privado evoluiu no sentido de assumir maior participação na implementação de ações no setor e como os governos estaduais também evoluíram num setor que sempre foi amparado pelo Governo Federal, dada sua importância econômica no passado para a economia brasileira.

2 - METODOLOGIA

O material básico para a realização das análises são os programas divulgados por organismos governamentais estaduais, além de estudos complementares relevantes para o caso

em foco. Os programas foram lançados em diferentes momentos da crise pela qual passou o setor e, partindo de premissas diferentes, tornou-se complexa a análise comparativa.

Para a consolidação do incremento produtivo previsto em cada plano (caso fosse implementado), partiu-se dos dados de cada um deles e fizeram-se algumas suposições (Tabela 1).

Finalmente, realizaram-se entrevistas com gestores dos programas estaduais visando obter informações sobre o estágio efetivo de implementação dos respectivos planos. Graças a essas entrevistas foi possível complementar o item avaliação e elaborar as conclusões do estudo.

3 - ASPECTOS GLOBAIS DOS PLANOS E IMPLICAÇÕES PARA A CAFEICULTURA

As diretrizes mais gerais dos programas estaduais fundamentam-se no resgate da atividade cafeeira, destacando sua capacidade de fixar populações rurais e estabilizar a renda dos produtores,

sobretudo os pequenos.

São enfocados, entre outros, os seguintes aspectos: tipo de abordagem/estratégia de ação (ancorada na produção agrícola ou prevalência da visão de cadeia produtiva), estrutura fundiária, geração de renda no campo, aumento da produtividade de café verde, melhoria da qualidade da bebida, arrecadação de impostos e incremento do comércio interno e internacional.

Para efeito didático, optou-se pela apresentação em separado dos programas estaduais.

3.1 - Paraná (PARANÁ, 1992)

O plano visa "deflagrar ações que revertam o processo de decadência da cafeicultura" no Estado. Tais ações têm por premissa a adoção de novo modelo tecnológico para a cafeicultura desenvolvido pelo Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR). A preocupação com a estabilização da renda dos produtores, com o estancamento do êxodo rural (e conseqüente declínio econômico/populacional de muitos municípios) é muito forte. Apoiado na capacidade da

TABELA 1 - Parâmetros e Estimativas Utilizados no Cálculo do Impacto dos Diferentes Planos

Item	Paraná	São Paulo	Minas Gerais	Espírito Santo
Produtividade atual (sc./ha)	7,0	11,43	10,25	6,0
Período de vigência (período)	1992-96	1994-96	1993-95	1994-2004
Área a ser renovada (ha)	64.000	30.000	79.910	250.000
Incremento produtivo (sc./ha)				
Prog. novos plantios (1ºano) ¹	1,50	-	2,75	1,0
(2ºano)	3,50	-	6,75	1,0
(3ºano)	3,50	6,38	9,75	1,0
(4ºano)	3,50	9,57	9,75	1,0
Prog.complementares (1ºano) ²	-	3,19	-	-
(2ºano)	18,00	6,38	-	-
(3ºano)	33,00	9,57	29,75	-
(4ºano)	33,00	9,57	29,75	-

¹O incremento produtivo é sobre a base produtiva atual.

²⁰O programa complementar paranaense é de formação de 1.000 hectares de lavouras adensadas em caráter demonstrativo. Em São Paulo prevêem-se podas corretivas em 15.000 hectares, enquanto o de Minas Gerais pretende instalar 7.991 hectares de café adensado.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola
cafeicultura de gerar um emprego direto a cada três hectares cultivados, vislumbra nessa atividade uma alternativa geradora de empregos.

Cerca de 40.000 produtores cultivam aproximadamente 400.000 hectares no Estado (informação relativa ao ano de 1992). O plano pretende manter essa configuração com aumento da produtividade, com melhoria da qualidade, com redução de custos/riscos e renovando 4% dos cafezais ao ano durante o quadriênio de vigência do plano. Nas novas áreas a serem formadas (os 4% a.a. de renovação) é incentivado o adensamento com plantio em renque.

A estratégia de ação pauta-se pela descentralização. O plano estadual seria formado por pro-gramas municipais, concedendo autonomia para as divisões regionais da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SAA) na qual a atividade cafeicultora é importante. Seriam mobilizados cerca de 350 agrônomos e técnicos agrícolas na elaboração dos projetos para a revitalização da cafeicultura nos municípios, colaborando na elaboração de projeto técnico padrão para cada produtor individualmente considerado, principalmente com intensa participação dos grupos técnicos das cooperativas de produtores do Estado.

O plano é essencialmente ancorado no segmento da produção. A melhoria da articulação inter-segmentos não aparece como problema a ser enfrentado no Estado, embora na discussão sobre o aporte de recursos seja prevista a participação do setor privado (cooperativas, comerciantes, exportadores, torrefadores e solubilizadores, FUNCAFÉ e Tesouro do Estado).

3.2 - São Paulo (São Paulo, 1994)

O plano paulista foi elaborado por técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA) em 1991-92. Decorridos alguns meses, retomou-se a articulação visando a implementação do plano elaborado e a Câmara Setorial do Café

(torrefadores, solubilizadores, ex-portadores e corretores)⁴ foi convidada a participar das discussões para redefinição do plano de intervenção do governo estadual. O texto preliminar, após receber inúmeras sugestões e emendas, foi convertido no Plano Diretor da Cafeicultura Paulista.

O plano paulista enfoca o problema da cafeicultura de modo abrangente. Apresenta exaustivo diagnóstico da situação atual (geração de renda, empregos e impostos) e os principais entraves existentes para os diferentes agentes dessa cadeia produtiva, que os impedem de ampliar dinamicamente as escalas de produção/comercialização.

Apesar de possuir área cultivada superior a 350.000 hectares, com 175.000 hectares de cafezais decadentes (produtividade média de 11,43sc./ha), apenas 30.000 hectares estão previstos para substituição nos três anos de vigência do plano. Estabelecem-se como limite máximo de substituição 15 hectares por cafeicultor, respeitando o critério do mesmo estar atualmente cultivando café ou ter sido cafeicultor nos últimos sete anos. Nas áreas infestadas por nematóides aponta-se como alternativa a utilização de mudas enxertadas (variedade Apoatã como cavalo).

Complementarmente, inclui um subprograma denominado de podas corretivas. A idéia é revitalizar cafezais ainda viáveis através de recepa, decote e esqueletamento, devendo esse subprograma atingir cerca de 15.000 hectares.

Às cooperativas caberia o papel de formar lavouras da variedade Apoatã (recebendo para isso recursos previstos no plano), visando auto-suficiência na produção do porta-enxerto. Em âmbito da iniciativa privada pós-porteira (torrefadores, solubilizadores e corretores), a reivindicação inserida no plano centra-se no caráter progressivo e no montante onerado pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

3.3 - Minas Gerais (EMPRESA, 1993)

O Programa MINASCAFÉ visa desenvolver e modernizar o parque cafeeiro estadual contribuindo para melhoria da renda do cafeicultor. É constituído por três subprogramas: renovação e recuperação da lavouras; melhoria de produtividade e qualidade do café; e custeio. O plano enfatiza a necessidade de se estimular a adoção de novas tecnologias que aumentem a produtividade/qualidade e que permitam uma adequação dos fatores de produção (redução de custos). Destaca-se a participação das cooperativas no potencial de modernizar os meios de comercialização. O crédito, a assistência técnica e a integração das diversas instituições de apoio são as premissas básicas nesse esforço.

Pretende-se, com esses subprogramas, atingir 6.550 cafeicultores (10% dos produtores do Estado), devendo-se destacar os financiamentos para formação de lavouras adensadas e melhoria da qualidade da bebida. Estima-se que com a implementação do programa, os cafeicultores teriam incremento de 164% em sua renda gerando-se, concomitantemente, cerca de 28.000 novos empregos (diretos e indiretos). O prazo previsto para execução é de três anos.

Compete às cooperativas não só modernizar as relações comerciais, mas ainda, acompanhar a evolução do programa em nível de propriedades. Os critérios de seleção dos cafeicultores beneficiados pelo programa são: a) disposição em seguir novas orientações técnicas e gerenciais; b) elaboração de projeto técnico/econômico; e c) capacidade de desenvolvimento da exploração.

Orientado para a produção e para as cooperativas de produtores de café, o programa não analisa a necessidade de modernizar as relações inter-segmentos, tendo o restante da iniciativa privada papel quase que passivo. Acredita-se que o movimento cooperativista será capaz, isoladamente, de promover toda modernização que demanda o setor.

3.4 - Espírito Santo (ESPÍRITO SANTO, 1993)

Partindo do diagnóstico de que a crise

de preços dos últimos cinco anos repercutiu negativamente sobre a economia cafeeira regional, o programa capixaba pretende revitalizar a cafeicultura no prazo de dez anos e promover o desenvolvimento econômico e social dos cafeicultores. Mais especificamente, esse objetivo seria alcançado através de: a) aumento de produtividade das lavouras via novas técnicas; b) melhoria da qualidade do produto (com tratamentos culturais adequados, cuidado na colheita, preparo e beneficiamento); c) redução dos custos de produção; d) incentivo à diversificação produtiva; e) desenvolvimento de mecanismos de comercialização atrelados à qualidade do produto e redução de intermediação (e conseqüentemente dos custos dessa atividade); e f) melhoria da renda do cafeicultor, garantindo sua estabilidade.

Dentro do prazo estabelecido, prêve-se atingir 250.000 hectares de café, sendo 50% de arábica e outros 50% de robusta. Essa área representa aproximadamente a metade dos cafezais cultivados no Estado e contempla 35.000 cafeicultores, incluindo parceiros e arrendatários, gerando cerca de 700.000 empregos diretos e indiretos (proporção de 1 para 4). Somente propriedades com área total inferior a 100 hectares terão acesso aos recursos do programa.

O plano capixaba é constituído por quatro subprogramas: a) qualidade da produção e produtividade econômica; b) comercialização da produção; c) desenvolvimento tecnológico e institucional; e d) administração, monitoramento e avaliação. Cada subprograma apresenta em detalhe seus objetivos, metas físicas e custos. Prêve-se entre as metas a melhoria do tipo com 70% do café do tipo 6 para melhor com 33% bebida dura, a distribuição de 275 milhões de mudas de clones de robusta e 375 milhões de mudas de café arábica⁵, a modernização do sistema de comercialização melhorando a margem do produtor (reimplantação da Bolsa de Mercadorias, Central de Informações e Federação de Cooperativas) e, ainda, a realização de campanhas de *marketing* da qualidade do café da Zona da Mata.

4 - CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS

PROGRAMAS ESTADUAIS

Objetiva-se analisar neste item as necessidades orçamentárias dos respectivos programas, a forma de repasse dos recursos, os prazos de carência e as condições de amortização dos débitos, os esquemas de controle e monitoramento e as parcerias com a iniciativa privada.

4.1 - Paraná

Os meios financeiros disponíveis para a implementação do programa paranaense são limitados. Em 1992, o orçamento do Estado destinou Cr\$1.216 milhão (US\$270 mil) "para a atividade de revitalização da cafeicultura, junto à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento" (PARANÁ, 1992).

Prevê-se a utilização da infra-estrutura (rede de armazenagem) do extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC) através da estadualização dos equipamentos situados no Paraná. Pretende-se conseguir 10% dos depósitos do FUNCAFÉ para financiamento do programa (taxa de juros de 9% ao ano e cobrança da Taxa Referencial - TR), e 5% do ICMS arrecadado pelo café no Estado (o café foi responsável por 1,07% do ICMS total arrecadado em 1992). Os recursos provenientes do ICMS custeariam a assistência técnica (pública, das cooperativas e das prefeituras) e as pesquisas (IAPAR). Em âmbito internacional, prevê-se a possibilidade de obtenção de recursos para investimento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) "dentro do Programa Paraná Rural, através do repasse via Banestado ou BNDES" (PARANÁ, 1992).

O programa dará preferência para cafeicultores situados em projetos de microbacias hidrográficas já instaladas ou em fase de instalação.

Projetos pilotos são implantados sob forma de unidades demonstrativas de um hectare, de acordo com o modelo tecnológico do IAPAR. Por serem subsidiados, não se discutem no plano carência, amortização e taxas de juros/correção monetária a serem aplicadas. Os limites para o financiamento de projetos de cafeicultores individuais são estabelecidos em

50% de subsídio para a implantação, 50% durante a condução e 50% para a aquisição de equipamentos para beneficiamento. No caso de projeto comunitário para montagem de unidade de beneficiamento, o limite de subsídio sobe para 70%. Portanto, forma-se um *mix* de recursos próprios do produtor como os subsidiados do governo estadual⁶.

4.2 - São Paulo

Para o subprograma de substituição de cafezais decadentes (50 milhões de pés ou 30.000 hectares em três anos), o plano paulista estabelece como limites de financiamento US\$1,50/pé e US\$2.500,00/ha (1.666 pés/ha). Os recursos serão liberados após aprovação do laudo técnico de substituição elaborado pelo técnico extensionista nos seguintes moldes: 50% no 1º ano, 20% no 2º e 30% no 3º, com prazo de carência de três anos. A amortização do crédito será efetivada a partir do 4º ano nas seguintes proporções: 20% no 4º ano, 30% no 5º ano e 50% no 6º ano. As condições de pagamento prevêem cobrança da TR e juros de 15% ao ano.

No subprograma de crédito para podas corretivas, "serão beneficiários os proprietários cujas lavouras apresentam viabilidade para esta operação, constatada através de laudo técnico elaborado por engenheiro agrônomo" (SÃO PAULO, 1994). Os financiamentos terão prazo de três anos para sua liquidação sendo um de carência. A necessidade de recursos para este subprograma é de US\$2,625 milhões sendo distribuídos sob os seguintes critérios: US\$0,15/pé para recepas e US\$0,060/pé para decote e esqueletamento.

O agente financeiro estadual (Banco do Estado de São Paulo - BANESPA) foi incumbido de angariar os recursos e definir as taxas de juros e a correção monetária a serem cobradas pelos empréstimos.

A implementação do programa possibilitaria arrecadação de US\$43,6 milhões de ICMS no prazo de dez anos, tendo por base preço de US\$80,00/sc. e produtividade de 20sc./ha.

4.3 - Minas Gerais (EMPRESA, 1993)

Os recursos totais necessários para os primeiros três anos do Programa MINASCAFÉ somam US\$357,43 milhões, assim distribuídos: US\$36 milhões para o subprograma de renovação e recuperação de lavouras, US\$24 milhões para o subprograma de melhoria de produtividade e qualidade do café e US\$297,93 milhões para o subprograma de custeio.

Os créditos de investimento e custeio destinados aos beneficiários do programa assumem encargos financeiros de 6,0%, 9,0% e 12% ao ano conforme normatização do Manual de Crédito Rural (MCR)⁷. A correção monetária deve seguir índice (a ser criado), que represente a variação observada nos preços da saca de café, tipo 6 bebida dura para melhor. Limita-se o valor do financiamento através de média da produção entregue à cooperativa nos últimos três anos multiplicado pela cotação da saca de café no ato da contratação do empréstimo.

A carência, os prazos para amortização e a possibilidade de prorrogação são flexíveis e de acordo com as necessidades de cada projeto técnico-econômico. Salda-se o débito em parcelas anuais obtidas pela "multiplicação do número de sacas de café definido para cada parcela, pelo preço obtido no último dia do mês anterior" (EMPRESA, 1993).

O nível de envolvimento das cooperativas é grande. Cabe a elas liquidar o débito do cafeicultor junto ao agente financeiro, até a data do vencimento. Como se estabeleceu que o café produzido a partir da implementação do programa deve ser entregue às cooperativas, torna-se simples a operação de liquidação, bastando para isso a realização de convênio entre as partes além da autorização do cafeicultor para venda do produto.

4.4 - Espírito Santo (ESPÍRITO SANTO, 1993)

Cada subprograma do plano capixaba é financiado por um *mix* de recursos do Governo do Estado e Prefeituras Municipais.

No componente "Incentivos e Crédito" prevêm-se diferentes níveis de subsídios para ins-talação de viveiros, adubação verde em cafezais, construção de terreiros, correção de

acidez através do uso de calcário e aquisição de máquinas. Para esse último item, existe Lei Estadual regulamentando a matéria "prevendo subsídios de até 30% para o financiamento destas tecnologias". O volume de recursos subsidiados para os diferentes itens é de US\$12 milhões ou 42% da necessidade total de recursos. A parte restante para a implantação desses projetos específicos viria do crédito rural convencional, totalizando US\$16,5 milhões. Dos custos globais do programa 10% formam o componente "Reserva Técnica".

A contraparte dos produtores, através da aplicação de recursos próprios e empréstimos bancários, totalizaria a vultosa soma de US\$465 milhões. Assim, o programa capixaba tem a pretensão de que ao aplicar apenas 6% em recursos públicos poderá alavancar outros 94% de recursos próprios dos produtores para efetivação do programa estadual.

A implementação do programa proporcionaria elevação da arrecadação de ICMS em cerca de US\$120 milhões em dez anos. Descontados o investimento e o custeio realizados pelo programa, que totalizam US\$55,91 milhões, o benefício líquido é de US\$64 milhões para o Estado. Considerou-se o valor médio de US\$50/sc. beneficiada na estimativa de valor da produção e conseqüente arrecadação de ICMS (ESPÍRITO SANTO, 1993).

Apesar de o Estado do Espírito Santo contar com porto exportador consolidado, inúmeros escritórios de exportação, dezenas de torrefadoras, algumas associações e cooperativas e uma solubilizadora, o plano não enfatiza a melhoria da relação inter-segmentos. Somente as empresas públicas de pesquisa agropecuária e de extensão rural, além das cooperativas e associações, têm papel ativo na condução do programa, tendo todo o restante da cadeia produtiva uma inserção eminentemente passiva.

5 - ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE RECURSOS FINANCEIROS E O IMPACTO SOBRE A PRODUÇÃO

Consolidando as despesas de custeio e investimento para a implementação dos distintos

programas alcança-se o valor de US\$508,19 milhões (Tabela 2).

Pode-se constatar que o Programa MINASCAFÉ é o que prevê maior alocação de recursos (US\$357,43 milhões) seguido pelos planos paulista, capixaba e paranaense (Tabela 2).

Provavelmente, o valor necessário para revitalizar as áreas cafeeiras previstas nos programas supera o valor apontado na tabela. Alguns programas como o do Paraná e o do Espírito Santo prevêem a utilização de recursos próprios dos produtores. Como não se dispõem do número e do tipo de projetos realizados nesses Estados, fica impossível estimar o gasto realizado

pelos produtores.

Partindo das estimativas dos diferentes planos é possível determinar o acréscimo de produção caso fosse alcançado pleno êxito na implementação desses planos (Tabela 3).

O incremento da produção é, inicialmente, bastante modesto. Em 1994, apenas 239 mil sacas se somariam à safra brasileira. Com o desenrolar dos planos esse incremento teria substancial elevação aproximando-se do 1,5 milhão de sacas em 1997. Acréscimo na produção de cerca de 2 milhões de sacas seria atingido em 1999 (Tabela 3).

TABELA 2 - Necessidade de Recursos¹ nos Programas de Revitalização da Cafeicultura, Estados Produtores e

Total, 1992-98

(em US\$ milhão)

Ano	Paraná ²	São Paulo	Minas Gerais	Espírito Santo ³	Total
1992	0,96	-	-	-	0,96
1993	14,30	-	116,59	-	130,89
1994	14,30	4,62	119,93	3,32	141,30
1995	14,30	13,62	120,91	3,66	151,62
1996	-	30,12	-	5,09	34,34
1997	-	15,75	-	7,62	23,37
1998	-	13,50	-	9,60	23,10
Total	43,86	77,61	357,43	29,29	508,19

¹Soma dos recursos de investimento e custeio previstos em cada programa (são excluídos recursos próprios dos produtores).

²Considerou-se apenas recurso do Tesouro do Estado aprovado no orçamento 1992, que somou Cr\$1,26 bilhão, como constante para os demais anos do quadriênio. Utilizou-se US\$1 = CR\$4.512,39 como dólar médio para esse ano (SUMA, 1994). Para os demais anos consideraram-se 10% dos recursos do FUNCAFÉ estimados em US\$400 milhões e 5% de US\$130 milhões, que foi a arrecadação em ICMS estimada com café no Estado em 1993.

³O cronograma financeiro do programa capixaba é de dez anos. O restante do dispêndio soma US\$26,62 milhões.

Fonte: Elaborada a partir de dados básicos dos Programas Estaduais citados no texto.

TABELA 3 - Incremento Produtivo Previsto nos Programas de Revitalização da Cafeicultura, Estados Produtores

e Total, 1994-2000

(em 1.000 sc. beneficiadas de 60kg)

Ano	Paraná ¹	São Paulo	Minas Gerais	Espírito Santo ²	Total
1994	24	16	198	1	239
1995	80	47	485	7	619
1996	136	114	939	29	1.218
1997	192	213	939	85	1.429
1998	224	370	939	191	1.724
1999	224	431	939	347	1.941
2000	224	431	939	541	2.135
Total	1.104	1.622	5.378	1.201	9.305

¹Não se considerou a produção das lavouras adensadas formadas para fins demonstrativos.

²O cronograma do programa capixaba é de dez anos. A produção para os demais anos soma 7.250 mil sacas.

Fonte: Elaborada a partir de dados básicos dos Programas Estaduais citados no texto (Anexo 1).

A maior contribuição ao incremento de produção acumulada, por estado, até o ano 2000, viria de Minas Gerais com 5,4 milhões de sacas. Pequena parcela desse incremento caberia ao Paraná (1.104 mil sacas). No período 1994-2000 o acréscimo de produção acumulado alcançaria aproximadamente 9,3 milhões de sacas de café.

O impacto desse incremento produtivo advindo da implantação dos programas estaduais seria pequeno. A média da produção brasileira para o período de 1986/87 a 1990/91 foi de 26,5 milhões de sacas, portanto o acréscimo no ano 2000 seria de apenas 9,7% (ESPÍRITO SANTO, 1993). Contudo, deve-se considerar que o aumento da produção pode ser superior ao estimado, devido à não contabilização do dispêndio efetuado pelos produtores.

6 - RESULTADOS E CONCLUSÕES DOS PLANOS ESTADUAIS

Este item destaca as proposições inovadoras existentes e tece comentários sobre as principais inconsistências teóricas e empíricas nos distintos planos. Analisam-se, também, os resultados alcançados até o momento por programa.

6.1 - Paraná

O financiamento de projetos comunitários de preparo e beneficiamento de café com taxas de subsídio mais generosa é bastante inovador (áreas demonstrativas). O café colhido no Paraná é conhecido por apresentar bebida de qualidade inferior, o que pode ser contornado com novas técnicas de manejo da colheita e, principalmente, com a utilização de tecnologia que comprovadamente melhora o tipo e a bebida do café, bastante viáveis no caso de projetos comunitários.

A previsão de participação no programa de parceiros e arrendatários também é proposta inovadora, pois é grande a dificuldade de acesso dessas categorias de produtores às políticas públicas. Também percebe-se modernidade no plano ao estabelecer vínculo com o programa de microbacias hidrográficas, que, reconhecidamente, tem obtido bons resultados no Estado.

A expectativa de que o setor privado possa aplicar suas disponibilidades no plano é irreal. Com exceção das cooperativas, os demais segmentos aplicam suas sobras em atividades mais rentáveis que o crédito aos cafeicultores conforme estabelecido no plano. Na verdade, a iniciativa privada tem papel passivo no âmbito do plano.

Equívocam-se os planejadores paranaenses ao contar com 10% dos recursos do Fundo de Amparo da Lavoura Cafeeira (FUNCAFÉ)⁸. Não se pode decidir uma questão dessa natureza unilateralmente, uma vez que todos os Estados contribuíram para a formação do FUNCAFÉ. A distribuição desse recurso deve seguir uma política global que, inclusive, já está em andamento através da ação do Departamento Nacional do Café (DENAC). Contar com a utilização de recursos do FUNCAFÉ para revigoramento de lavouras e melhoria da qualidade do produto é precipitado. Pelo decreto de criação do fundo, a destinação prioritária dos seus recursos é a compensação dos incentivos concedidos à exportação de café e, ainda, a administração e financiamento dos estoques reguladores do produto⁹. A racionalização do cultivo de cafezais é meta subsidiária sendo que não existe qualquer orientação sobre o aspecto qualidade no âmbito da exploração cafeeira.

A ocorrência de severas geadas nas regiões cafeeiras paranaenses promoveu perdas consideráveis nas áreas demonstrativas instaladas até o momento.

6.2 - São Paulo

Refletindo o padrão empresarial adotado nos cafezais do Estado, o plano não prevê nenhum tipo de subsídio aos cafeicultores, diferindo bastante dos planos congêneres. Essa postura está mais sintonizada com aquilo que se preconiza como novo padrão de financiamento para a agricultura.

O plano paulista, por decisão governamental, definiu para execução do programa o agente financeiro (BANESPA S/A) com sua equipe técnica, o que causou afastamento dos técnicos da extensão oficial (empenhados por mais de três anos na formulação/implementação do programa de revitalização da cafeicultura no Estado). A não determinação dos parâmetros de correção dos valores desembolsados ampliou a margem de manobra dos agentes financiadores, reforçando sua posição de controle.

O plano de São Paulo teve o mérito de tentar reforçar a cafeicultura a partir de

negociação ampla, envolvendo todos os agentes do agronegócio. Entretanto, as lideranças que participaram dessa negociação foram incapazes de sugerir proposições inovadoras com forte poder de encadeamento¹⁰. Tais agentes limitaram-se a sugerir redução de alíquota de ICMS, sem reunir para tanto o poder da indústria automobilística que teve sucesso no mesmo tipo de pleito.

As cooperativas não tiveram envolvimento compatível com a sua contribuição na cafeicultura do Estado. Às cooperativas caberia o papel de formar áreas de Apoatã (recebendo para isso recursos previstos no plano), visando auto-suficiência na produção de sementes da variedade porta-enxerto.

Os agentes governamentais (da extensão e do agente financiador) prevaleceram na coordenação de todo o trabalho de difusão, em nível de propriedade do plano. Prescindiu-se da colaboração das cooperativas, mesmo reconhecendo que, com o seu envolvimento, programas dessa natureza teriam maior probabilidade de alcançar as metas previstas. Paradoxalmente o plano ao mesmo tempo que discute toda a cadeia produtiva, mantém o padrão tradicional de espaçamento para cafezais (1,6 mil pés/ha).

O programa de São Paulo não define metas com relação a qualidade da bebida. Atualmente, boa qualidade é quesito de suma importância devido à relação direta com a rentabilidade do cafeicultor e competitividade em termos de exportação.

Até o momento, os contratos firmados em âmbito desse plano totalizaram apenas R\$34.471,03 assim distribuídos: município de Espírito Santo do Pinhal com dois contratos para plantio de café em área de 7,2 hectares e município de Itatiba com um contrato para plantio em 5 hectares e outro para recepção em 10.000 plantas¹¹.

6.3 - Minas Gerais

O programa mineiro apresenta inúmeras inovações financeiras, sobressaindo-se a proposição de financiamentos ancorados em equivalência-produto, no caso, café.

Paralelamente, o item destinado a análise dos impactos ambientais e o quesito sustentabilidade das explorações fazem do plano documento bastante atual. Contudo, o montante de recursos financeiros exigidos ultrapassa a disponibilidade do agente financeiro (Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE), limitando, provavelmente, sua participação. Em respeito à especificidade de cada projeto técnico, o programa flexibiliza o valor a ser liberado em cada parcela do empréstimo, assim como a parcela a ser amortizada. Garante, ainda, prorrogação automática por quantos anos forem necessários.

Paradoxalmente, a proposição de crédito baseado na equivalência (plena e/ou parcial), sempre defendida pelos produtores como alternativa superior à cobrança da Taxa Referencial nos empréstimos rurais, não os beneficia no caso do café. O plano mineiro mostra que no período de sua elaboração, o índice de preços do café já superava o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), o que elevaria a dívida dos produtores que optassem pela equivalência-café. Em 1994, a reação dos preços do café foi espetacular, com fortes ganhos para os produtores¹². Nesse contexto a dívida em equivalência-café teria dado o mesmo salto, podendo comprometer a viabilidade de produtores sem aporte técnico capaz de alcançar altas produtividades, além de reduzir fortemente sua capacidade de investimento. Na hipótese de declínio de preço do produto, a equivalência levaria à descapitalização do agente financiador.

No contexto de preços em elevação, a equivalência plena capitalizaria o fundo criado para o plano. Contudo, crê-se que não foi objetivo dos formuladores do programa estadual a preocupação em manter superavitário o caixa do programa, pois corre-se o risco de desvio desses recursos excedentes para outras áreas de atuação do governo que possam estar com problemas.

Cooperativas do sul de Minas tiveram forte participação na elaboração do projeto, e conseguiram concentrar em suas mãos grande poder na implementação do plano. Em primeiro lugar, só são beneficiários cafeicultores cooperados e estabelece-se obrigatoriedade de entrega da produção nas cooperativas às quais o cafeicultor é associado. A rigidez desse quesito

exclui produtores que, mesmo tendo formas de organização alternativas bem sucedidas (associações, projetos comunitários de beneficiamento, etc.) ficam alijados do programa do Governo do estado que, em princípio, não poderia valer-se desse critério de seleção. Por outro lado, a obrigatoriedade de entrega do produto na empresa coletiva resolve grave problema do sistema cooperativista que é o crescente número daqueles que usufruem dos benefícios (compra de insumos e utilização de serviços) sem o compromisso de depositar seu produto para comercialização pela empresa. Crescendo o volume de café entregue na cooperativa (agora com garantia do programa estadual), estratégias de agroindustrialização podem ser bem sucedidas (referência essa feita no programa).

Em segundo lugar, todos os aspectos de risco envolvidos no programa são repassados para os demais agentes (Governo do estado, agentes financeiros e cafeicultores) cabendo às cooperativas a maior parcela dos benefícios advindos do programa. O programa, na realidade, pode acabar reforçando mais as cooperativas e a burocracia gestora desse sistema do que a cafeicultura da região.

A disponibilidade de mudas permitiu que o plano fosse implementado, inicialmente, na área de influência da Cooperativa dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso (Cooparaíso). Foram lançadas a campo cerca de 20 milhões de mudas na safra 1993/94 ao custo total de US\$1,2 milhão (COOPERATIVA, 1994). A ocorrência de geada na região frustrou todo o esforço empreendido até então, mas as lideranças locais já estão se movimentando para reiniciar o programa. Para isso, estão contando com o apoio do BEMGE no financiamento do replantio das áreas afetadas.

6.4 - Espírito Santo

Embora bastante extenso, parte do programa é um amplo diagnóstico histórico do quadro mundial, nacional, estadual e, finalmente, análise do quadro recente. O exaustivo esforço dos planejadores capixabas acabou por diluir a necessária ênfase na revitalização da cafeicultura regional, objetivo primordial do programa. Em

outros momentos, insere-se no texto do programa manual técnico de recomendações para a cultura.

Os planejadores capixabas, aparentemente, superdimensionaram o programa ao estabelecer cronograma para implantação em dez anos (sem contar a ação imediata sobre os 250.000 hectares previstos no programa). Tal prazo não é realista com o perfil político das administrações estaduais. Irrealista, também, é a demanda de recursos do FUNCAFÉ, pois, conforme já mencionado, a distribuição desse fundo deve respeitar as prioridades estabelecidas pelo decreto de criação e ser negociada com os demais estados produtores definindo critérios únicos para o repasse.

A não separação no orçamento de recursos destinados ao arábica daqueles destinados ao robusta deixa margem a questionamento sobre toda a previsão orçamentária feita no programa. Para se formar uma muda de arábica, por exemplo, gasta-se mais do que para se formar uma muda de robusta, e isso não é possível de ser visualizado nas planilhas apresentadas. O não detalhamento dos respectivos orçamentos não permite aferir os números calculados.

A proposta de revitalizar 125.000 hectares de arábica não se sintoniza com as efetivas potencialidades do Estado. A liderança na produção de robusta deveria ser assegurada com maior destinação de recursos. É ilusório imaginar que o arábica da Zona da Mata terá competitividade frente ao arábica do cerrado ou da mogiana.

Algumas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Agricultura (SEAG) poderão ser absorvidas pelo Programa de Revitalização da Cafeicultura Capixaba (RECAFÉ). A SEAG instalou 67 jardins clonais acoplados a viveiros junto a 34 prefeituras municipais e associações¹³. Com dotação definida, esse esforço será absorvido pelo programa capixaba.

6.5 - Considerações Finais e Sugestões

De modo geral, os planos estaduais são muito ambiciosos e fortemente dependentes dos recursos públicos (Tesouro do Estado, Crédito

Rural, com e sem equivalência - com e sem resíduo, e FUNCAFÉ), além de preverem a alavancagem de recursos próprios dos produtores. A não garantia de alocação de tais recursos conduz os planos ao fracasso. Exceção foram os planos do Paraná e de Minas Gerais. No caso paranaense, a destinação de pequena verba do orçamento afastou qualquer grandiosismo inicial e a instalação de pequenas unidades demonstrativas de novas tecnologias pode, efetivamente, concretizar parte das metas propostas. Já foram instaladas cerca de 1.000 áreas demonstrativas de um hectare. Mas a ocorrência de geadas no estado vai retardar os resultados desse esforço inicial.

No caso mineiro, a alternativa de financiamento através de equivalência plena também mostra problemas. Elevação dos preços do café em âmbito interno ou externo elevaria na mesma medida o endividamento, esgotando as capacidades de investimento dos cafeicultores, mas formando caixa superavitário junto ao agente financiador. Por outro lado, baixa de preços fortaleceria a capacidade de investimento dos cafeicultores, com quebra do fundo que os financiou. Assim, mesmo a longo prazo, haveria perda/ganho entre os agentes envolvidos.

Em Minas Gerais, apesar da opção pela equivalência, o Banco do Estado prevê aplicar US\$25 milhões para o programa de revitalização da cafeicultura, dos quais US\$15 milhões já disponíveis com cerca de 230 projetos já encaminhados.

Outro estrangulamento sério para a tomada dos créditos por parte dos cafeicultores é a incidência da Taxa Referencial. Em uma economia tendendo para a estabilidade, esse custo eleva substancialmente o montante da dívida dos cafeicultores pois, por maior que seja a remuneração recebida pelo café, essa não será suficiente para saldar a dívida. Esse fato incidiu diretamente sobre o plano paulista no qual 15% de taxa de juros mais TR elevariam o valor nominal da dívida em aproximadamente 59% para o caso de empréstimo de doze meses.

Para contornar o problema da cobrança da TR, poder-se-ia trabalhar com o padrão de operação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que implantou a Taxa de Juros de

Longo Prazo (TJLP). Para viabilizar tal proposição os governos estaduais teriam que formar fundos com recursos privados e oficiais nos quais a participação do governo federal através do FUNCAFÉ seria decisiva. Esse *mix* de recursos permitiria a correção dos créditos pela TJLP, atraindo maior interesse por parte dos cafeicultores por créditos para revitalização. No Estado de São Paulo, prescindindo do Governo Federal, essa estratégia poderia ser implementada através da combinação de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca (FEAP) com recursos do BANESPA, oferecendo condições aceitáveis para a correção dos valores emprestados.

Ao final de 1994, foi lançado plano de revitalização de lavouras prejudicadas em decorrência das geadas por parte do Governo Federal, sobrepondo-se aos planos estaduais (Anexo 3). Essa iniciativa pode inviabilizar a proposição desse estudo de formar um fundo

com *mix* de recursos federais e estaduais para aplicação da TJLP ou taxa similar. O uso da TJLP para financiamentos agrícolas já vem sendo adotado em caráter experimental para os financiamentos agrícolas da safra de inverno de 1994/95. A aplicação da TJLP nos contratos do FINAME Rural indica a possibilidade da sua utilização para a cafeicultura, especialmente, no crédito que tiver por origem os recursos do FUNCAFÉ.

Sendo a cafeicultura atividade que envolve mobilização de recursos ao longo prazo, a diminuição do risco do investimento é de suma importância na proposição de programas de estímulo à atividade. A existência de fundo pertencente ao setor (FUNCAFÉ), permitiria a aplicação de TJLP sem que houvesse transferência de recursos da sociedade para o setor cafeeiro, e conferindo base sólida para a implementação de programas voltados para a cafeicultura.

NOTAS

¹Trabalho referente ao projeto SPTC 16-012/90. Recebido em 20/02/95. Liberado para publicação em 17/04/95.

²Engenheiro Agrônomo, MS, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

³Os termos planos e programas são utilizados como sinônimos neste estudo.

⁴A Câmara Setorial do Café da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo foi criada em 1992 para subsidiar decisões de política no intuito de fortalecer o segmento no Estado.

⁵Cerca de 125.000 hectares de arábica seriam revitalizados. Como o volume e as mudas a serem distribuídas atingem 375 milhões, conclui-se que trabalha-se com *stand* médio de 3.000 plantas/ha, tratando-se de semi-adensamento (ESPÍRITO SANTO, 1993).

⁶Neste caso o subsídio é a fundo perdido. Os recursos são do Tesouro do Estado administrado pelo Banco do Estado do Paraná (BANESTADO).

⁷A taxa a ser cobrada depende da renda bruta obtida na propriedade.

⁸Decreto nº 94.874, de 15 de setembro de 1987 (Anexo 2).

⁹Parcelas dos recursos do FUNCAFÉ foram, recentemente, utilizadas para pagamento da auditoria externa contratada para aferir a quantidade e a qualidade dos estoques governamentais de café. Tal dispêndio encontra respaldo entre os destinos prioritários do fundo (Anexo 2).

¹⁰Cita-se o caso da torrefadora italiana Illy que anualmente concede vultoso prêmio para cafés de alta qualidade para o preparo da bebida no padrão expresso.

¹¹Informações transmitidas aos autores por técnico responsável pelo acompanhamento do plano em âmbito do BANESPA.

¹²Em 1993, o preço médio recebido pelos produtores foi de US\$70,2 por saca. Em 1994, o valor sobe para US\$145,01, representando crescimento de 106% (COOPERATIVA, 1994).

¹³Informações fornecidas por diretor executivo do RECAFÉ.

LITERATURA CITADA

- BRASIL. Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo. **Plano nacional de recuperação de cafezais gerados e de desenvolvimento da cafeicultura**: norma de execução. Brasília, MICT, 1994. 11p.
- COOPERATIVA REGIONAL DOS CAFEICULTORES DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. **Programa de renovação da cafeicultura mineira**. São Sebastião do Paraíso, COOPARAÍSO. 1994. 16p.
- _____. Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso. **Informativo**, 8(68): 1-12, dez. 1994.
- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Programa MINASCAFÉ**. Belo Horizonte, EMATER, 1993.
- ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Agricultura. Coordenadoria de Planejamento Agrícola, Subcoordenadoria de Estudos e Projetos. **Programa de revitalização da cafeicultura Capixaba - RECAFÉ**. Vitória, SEAG, 1993. 135p.
- MORICOCCHI, Luiz & MARTIN, Nelson B. Acordos internacionais e mercado de café. **Informações Econômicas**, SP, 24(7):17-30, jul. 1994.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. **Plano integrado para revitalização da cafeicultura do Paraná**. Curitiba, SEAB, 1993. 22p.
- SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento. **Plano diretor da cafeicultura paulista**. São Paulo, SAA, 1994. 22p.
- SUMA ECONÔMICA. Rio de Janeiro, TAMA, 1994.
- Informações Econômicas*, SP, v.25, n.4, abr. 1995.

VEGRO, Celso L. R. & CARVALHO, Flavio C. Contexto de mercado na indústria de café e trajetória dos preços nos EUA e no Brasil. **Informações Econômicas**, SP, **24**(7): 9-16, jul. 1994.

PLANOS DE REVITALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS ESTADUAIS

SINOPSE: O presente estudo procurou analisar diferentes aspectos dos programas de revitalização da cafeicultura implementados nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Calculou-se a demanda de recursos financeiros e o acréscimo produtivo caso fossem contempladas integralmente as diferentes metas propostas. Sugere-se, ainda, novo mecanismo para a correção do crédito de investimento concedido a cafeicultores que venham a aderir a programas para revitalização das lavouras. Conclui-se, por fim, que os planos estaduais encontram-se em patamar incipiente de implementação das metas propostas.

Palavras-chave: café, cafeicultura, planejamento voltado para o setor cafeeiro no Brasil.

REVITALIZATION PLANS IN COFFEE CROPS: AN ANALYSIS OF THE STATE PROGRAMS

ABSTRACT: The present study analyses the different aspects of revitalization programs in coffee crops implemented in the following States: Paraná, São Paulo, Minas Gerais and Espírito Santo. The demand for financial resources and the productive plus were calculated as though the different proposals had been integrally contemplated. A new mechanism is suggested to correct the investment credit given to the coffee producers joining the crop revitalization programs. A final conclusion is that the governmental plans are at an incipient level regarding the implementation of the proposed aims.

Key-words: coffee, coffee culture, planning oriented to the Brazilian coffee sector.

PLANOS DE REVITALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA: UMA ANÁLISE DOS PROGRAMAS ESTADUAIS

Anexo 1

TABELA A.1.1 - Memória de Cálculo, Estado de São Paulo, 1994-2000

(em sc./ha)

Programa	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Substituição 3.000ha	-	-	-	-	-	-	-
Podas - 5.000ha x 3,19sc.	15.950	-	-	-	-	-	-
Subst.- 3.000ha	-	-	-	-	-	-	-
9.000ha	-	-	-	-	-	-	-
Podas - 5.000ha x 3,19sc.	-	15.950	-	-	-	-	-
5.000ha x 6,38sc.	-	31.400	-	-	-	-	-
Subst. 3.000ha x 6,38sc.	-	-	19.140	-	-	-	-
9.000ha	-	-	-	-	-	-	-
18.000ha	-	-	-	-	-	-	-
Podas - 5.000ha x 3,19sc.	-	-	15.950	-	-	-	-
5.000ha x 6,38sc.	-	-	31.400	-	-	-	-
5.000ha x 9,57sc.	-	-	47.850	-	-	-	-
Subst.3.000ha x 9,57sc.	-	-	-	28.710	-	-	-
9.000ha x 6,38sc.	-	-	-	57.420	-	-	-
18.000ha	-	-	-	-	-	-	-
Podas - 5.000ha x 6,38sc.	-	-	-	31.400	-	-	-
10.000ha x 9,57sc.	-	-	-	95.700	-	-	-
Subst.12.000ha x 9,57sc.	-	-	-	-	111.240	-	-
18.000ha x 6,38sc.	-	-	-	-	114.840	-	-
Podas -15.000ha x 9,57sc.	-	-	-	-	143.550	-	-
Subst.30.000ha x 9,57sc.	-	-	-	-	-	287.100	-
Podas -15.000ha x 9,57sc.	-	-	-	-	-	143.550	-

Total	15.950	47.350	114.340	213.230	369.630	430.650	430.650
-------	--------	--------	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: Elaborada a partir do Plano Estadual (SÃO PAULO, 1994).

TABELA A.1.2 - Memória de Cálculo, Estado do Paraná, 1994-2000

(em sc./ha)

Programa	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Custeio 16.000ha x 1,5sc.	24.000	-	-	-	-	-	-
Custeio 16.000ha x 3,5sc.	-	24.000	-	-	-	-	-
16.000ha x 1,5sc.	-	56.000	-	-	-	-	-
Custeio 16.000ha x 1,5sc.	-	-	24.000	-	-	-	-
32.000ha x 3,5sc.	-	-	112.000	-	-	-	-
Custeio 16.000ha x 1,5sc.	-	-	-	24.000	-	-	-
48.000ha x 3,5sc.	-	-	-	168.000	-	-	-
Custeio 64.000ha x 3,5sc.	-	-	-	-	224.000	-	-
Total	24.000	80.000	136.000	192.000	224.000	224.000	224.000

Fonte: Elaborada a partir do Plano Estadual (PARANÁ, 1993).

TABELA A.1.3 - Memória de Cálculo, Estado de Minas Gerais, 1994-2000

(em sc./ha)

Programa	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Subst. 71.919ha x 2,75sc.	197.777	-	-	-	-	-	-
Invest. 7.991ha	-	-	-	-	-	-	-
Subst. 71.919ha x 6,75sc.	-	485.453	-	-	-	-	-
Invest. 7.991ha	-	-	-	-	-	-	-
Subst. 71.919ha x 9,75sc.	-	-	701.210	-	-	-	-
Invest. 7.991ha x 29,75sc.	-	-	237.732	-	-	-	-
Subst. 71.919ha x 9,75sc.	-	-	-	701.210	-	-	-
Invest. 7.991ha x 29,75sc.	-	-	-	237.732	-	-	-

Subst. 71.919ha x 9,75sc.	-	-	-	-	701.210	-	-
Invest. 7.991ha x 29,75sc.	-	-	-	-	237.732	-	-
Total	197.777	485.453	938.942	938.942	938.942	859.032	859.032

Fonte: Elaborada a partir do Plano Estadual (EMPRESA, 1993).

TABELA A.1.4 - Memória de Cálculo, Estado do Espírito Santo, 1994-2000

(em sc./ha)

Programa	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Custeio 1.250ha x 1sc.	1.250	-	-	-	-	-	-
Custeio 1.250ha x 2sc.	-	2.500	-	-	-	-	-
5.000ha x 1sc.	-	5.000	-	-	-	-	-
Custeio 1.250ha x 3sc.	-	-	3.750	-	-	-	-
5.000ha x 2sc.	-	-	10.000	-	-	-	-
15.000ha x 1sc.	-	-	15.000	-	-	-	-
Custeio 1.250ha x 4sc.	-	-	-	5.000	-	-	-
5.000ha x 3sc.	-	-	-	15.000	-	-	-
15.000ha x 2sc.	-	-	-	30.000	-	-	-
35.000ha x 1sc.	-	-	-	35.000	-	-	-
Custeio 1.250ha x 5sc.	-	-	-	-	6.250	-	-
5.000ha x 4sc.	-	-	-	-	20.000	-	-
15.000ha x 3sc.	-	-	-	-	45.000	-	-
35.000ha x 2sc.	-	-	-	-	70.000	-	-
50.000ha x 1sc.	-	-	-	-	50.000	-	-
Custeio 1.250ha x 6sc.	-	-	-	-	-	7.500	-
5.000ha x 5sc.	-	-	-	-	-	25.000	-
15.000ha x 4sc.	-	-	-	-	-	60.000	-
35.000ha x 3sc.	-	-	-	-	-	105.000	-
50.000ha x 2sc.	-	-	-	-	-	100.000	-
50.000ha x 1sc.	-	-	-	-	-	50.000	-
Custeio 1.250ha x 7sc.	-	-	-	-	-	-	8.750
5.000ha x 6sc.	-	-	-	-	-	-	30.000
15.000ha x 5sc.	-	-	-	-	-	-	75.000

35.000ha x 4sc.	-	-	-	-	-	-	140.000
50.000ha x 3sc.	-	-	-	-	-	-	150.000
50.000ha x 2sc.	-	-	-	-	-	-	100.000
37.500ha x 1sc.	-	-	-	-	-	-	37.500
Total	1.250	7.500	28.750	85.000	191.250	347.500	541.250

Fonte: Elaborada a partir do Plano Estadual (ESPÍRITO SANTO, 1993).

Anexo 2

O Decreto do Governo Federal nº 94.874, de 15 de setembro de 1987, dispõe sobre a estruturação do FUNCAFÉ. Os recursos depositados na conta FUNCAFÉ "destinam-se:

I) Prioritariamente:

a) À compensação do valor das bonificações e de quaisquer outros incentivos concedidos à exportação de café;

b) À formação dos estoques reguladores, incluídas as despesas de custeio das operações de modernização das técnicas de estocagem.

II) Subsidiariamente, às seguintes áreas da cafeicultura:

a) Racionalização da cultura cafeeira e assistência à cafeicultura, com o objetivo de elevar o grau de produtividade dos setores produtivos;

b) Pesquisas tecnológicas, estudos e diagnósticos sobre a cafeicultura brasileira;

c) Cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no campo da cafeicultura;

d) Absorção de novas técnicas de cultivo e beneficiamento do produto nas pequenas e médias propriedades;

e) Incentivo ao cooperativismo da lavoura cafeeira e à expansão das cooperativas ou entidades afins já existentes;

f) Aprimoramento da mão-de-obra qualificada em todos os níveis da atividade cafeeira;

g) Melhoria da infra-estrutura das regiões cafeeiras, compreendendo modernização dos transportes, portos, ramais ferroviários e estradas vicinais, comunicação, além do apoio

financeiro a programas sociais de vida do trabalhador rural;

h) Apoio ao desenvolvimento do parque industrial de torrefação e moagem e de café solúvel;

i) Promoção e propaganda destinadas ao aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo;

j) Pesquisas e estudos dirigidos à produção de subsídios para a execução pelo IBC, da política de comercialização voltada para a conquista de novos consumidores".

Anexo 3

Proposta do Departamento Nacional do Café (DENAC) (BRASIL, 1994)

Após a ocorrência de geadas em meados de 1994 nos principais Estados produtores (exceção do Espírito Santo), o Governo Federal, através do Departamento Nacional do Café (DENAC) vinculado ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (MICT), começou a discussão sobre a necessidade de um plano que promovesse a recuperação de cafezais geados e de desenvolvimento da cafeicultura. Em dezembro de 1994, o Conselho Monetário Nacional (CMN) deu voto favorável ao programa aprovando a liberação de R\$314 milhões. Desse total, o FUNCAFÉ contribuiria com R\$238 milhões e os R\$76,4 milhões restantes seria a contra-parte dos estados beneficiados pelo programa.

O programa federal é composto por quatro subprogramas (linhas de crédito): a) recuperação de cafezais geados, b) revigoramento de cafezais, c) renovação tecnológica e d) apoio às cooperativas de associações de produtores. Todos os subprogramas prevêem liberação de recursos a partir de apresentação de projeto técnico.

O subprograma de recuperação de cafezais geados envolve crédito para replantação, poda e replantio além de prever recursos para condução da lavoura a ser recuperada. O reembolso do emprestimo pode ser feito de dois até quatro anos após a concessão do empréstimo. O subprograma não prevê área limite por beneficiário.

O subprograma de revigoramento de cafezais direciona crédito prioritariamente para tratamento especial à lavoura que pouco sofreu com a geada, mas que precisa de aplicação de inúmeras práticas de cultivo para então atingir produtividade compatível com os custos de produção. As condições de reembolso diferem do subprograma anterior para o caso de crédito para tratamentos especiais. Também não se estabelece área mínima por beneficiário.

A renovação tecnológica de cafezais visa apoiar cafeicultores que desejem implantar novas áreas de cultivo. O valor financiável é de R\$2.000,00/ha sendo a área máxima por beneficiário de 3 hectares. O reembolso inicia-se a partir do terceiro ano da concessão do crédito sendo três anos o prazo máximo para liquidação da dívida.

O apoio às cooperativas e associações de produtores direciona-se para projetos de investimento em infra-estrutura e prestação de serviços. No quesito de infra-estrutura prevê-se crédito para formação de capital de giro. O limite de financiamento é de até 100% para investimento e até 30% do investimento para formação do capital de giro. Concede-se prazo de cinco anos para reembolso com dois anos de carência.

Preliminarmente, ficou estabelecido cobrança da TR mais taxa de juros de 9% ao ano, cabendo ao CMN a substituição da TR por outro indexador caso esta venha a ser extinta. Os recursos do FUNCAFÉ foram assim distribuídos:

Espírito Santo	R\$22 milhões
São Paulo	R\$52 milhões
Paraná	R\$46 milhões
Minas Gerais	R\$103 milhões
Bahia	R\$11 milhões
Pernambuco	R\$1,8 milhão
Goiás	R\$1,8 milhão
Total	R\$237,6 milhões

Por ser programa recentemente lançado, ainda não foi possível determinar o interesse dos cafeicultores. Pode-se supor que, devido a cobrança de TR e de 9% de juros anuais e conhecendo o fraco interesse em tomar financiamentos em âmbito do Plano Diretor da cafeicultura em São Paulo, não haverá clientes suficientes no Banco do Brasil para tomar parcela significativa dos recursos alocados no programa.